



**CREDENCIAMENTO 001/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 094/2023,
INEXIGIBILIDADE n° 075/2023, CONTRATO n° 291/2023,
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2023**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **HOSPITAL DA VISÃO DE PATO BRANCO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.722.824-0001-87, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, 258 – Bairro Centro na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Edson Luiz Granzotto, portador do RG n.º 3.253.201-2 SESPPR e CPF n.º 446.767.009-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alterar a Dotação Orçamentária na Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviço n° 291/2023 para 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de Apostilamento, ratificadas.

Pato Branco/PR, 12 de junho de 2023.

PAULO HORN
CONTRATANTE

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/2023**

1. Alteração de fonte de recurso em virtude de equívoco no ato da elaboração do Contrato;
2. **AUTORIZO** a promoção do termo de apostilamento para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 12 de junho de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RYJ**L7V****G8K****J72**